

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS
PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**HU-UNIVASF - HOSPITAL UNIVERSITARIO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

**CONCURSO PÚBLICO 11/2014 - EBSERH/HU-UNIVASF
EDITAL Nº 16 - EBSERH - ÁREA MÉDICA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha para a **Avaliação de Títulos e Experiência Profissional** de acordo com o item 9 do Edital nº 02 e suas retificações da **Área Médica para nível Superior**.

1. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1. Somente os candidatos considerados habilitados na prova objetiva de múltipla escolha, serão convocados para a **Avaliação de “Títulos” e “Experiência Profissional”** e todos os candidatos com deficiência habilitados, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do concurso para todos os efeitos.

1.2. Os candidatos convocados deverão durante o período de **10 a 11 de Setembro de 2014**, acessar o endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, localizar o *link* denominado **Avaliação de “Títulos” e “Experiência Profissional”**, inserir seu número de inscrição e data de nascimento, selecionar os campos correspondentes aos títulos e experiência que possui, preencher corretamente o formulário conforme instrução, enviar os dados e imprimir o formulário.

1.3. O formulário de Avaliação de **“Títulos” e “Experiência Profissional”**, devidamente assinado, e os **“Documentos”** que foram informados através do site, deverão ser encaminhados via correio, na modalidade SEDEX, para Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra – SP – 06763.020, indicando como referência no envelope **“TÍTULOS/EXPERIÊNCIA – EBSERH - UNIVASF”**, com data de postagem até **12 de Setembro de 2014**.

1.4. Caso o candidato convocado não tenha qualquer título ou experiência válida para o emprego em que se inscreveu, terá atribuída nota (zero) nesta etapa, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

1.5. Somente serão avaliados os títulos e experiência profissional dos candidatos convocados em conformidade com o item 9 do Edital nº 02 e suas retificações.